



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 022/2017
DE: 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Homologação do Estágio Probatório de Servidores, conforme Artigo 12 § 6º da Lei Municipal nº 939/2013.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

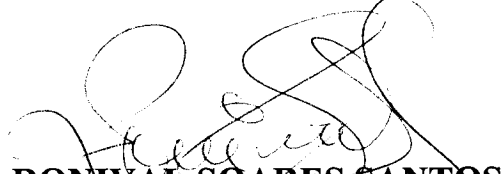
Artigo 1º - Homologar o Estágio Probatório dos Servidores a seguir nominados, conforme relatório de Comissão de Avaliação de Eficiência, apresentado pela Comissão de Avaliação e Enquadramento, observadas as datas de início de exercício até a conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
DEYVER ALMEIDA DOS ANJOS	00071	03/06/2014	03/06/2017
ELAINE SANTANA CARDOSO DA SILVA	00072	06/06/2014	06/06/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 06 DE JUNHO DE 2017.


RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE